



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE RUIE MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



REQUERIMENTO Nº. 7488 /2020

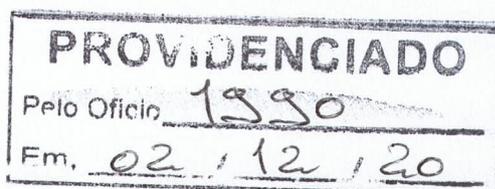
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Secretário da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, o Sr. João Braga, para que seja embargada a obra de construção de Sede própria da Associação dos Auditores do TCE-PE, localizado em Santo Amaro.**

JUSTIFICATIVA

Em 2015 houve a cessão do terreno público (Lei Estadual 15.754) na esquina da Rua da Aurora com a Travessa do Costa, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado, para a Associação de Auditores do TCE – uma entidade privada sem fins lucrativos – construir sua nova sede. O terreno cedido é vizinho ao casarão do século XIX onde funciona a ONG Aurora Filmes, que ofereceu por vários anos cursos de cinema para alunos da rede pública de ensino. Entretanto, há anos que a proprietária do casarão vem denunciando que seu terreno tem sido incorporado ao TCE, terreno esse em que será construída essa nova sede.

Dois processos estão em tramitação na justiça: na vara cível se pede a suspensão, por liminar, do início das obras por colocar em risco o casarão 987 e que a Justiça proíba em definitivo a construção do prédio; na vara da Fazenda Pública da Capital corre uma ação popular, questionando a legalidade da doação do terreno público do TCE para a Associação. Também há procedimento preparatório, em análise, na 20ª Promotoria da Capital do MPPE.

Há, no presente caso, risco de dano e/ou desabamento do imóvel nº 987 (casarão da da Aurora Filmes) em função das escavações que estão sendo realizadas sob a





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

fundação desse imóvel, sem o consentimento da proprietária. É um terreno de apenas 4 metros de largura em que será construído prédio de 3 andares. Ademais, não tem havido respeito à distância de 1 metro e meio entre os imóveis.



A Lei Municipal nº 16.292/97, que regula as atividades de edificações e instalações no município do Recife, afirma que uma obra pode ser embargada quando:



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

“Art. 264. As obras de construção, reconstrução, reforma ou demolição, serão embargadas, sem prejuízo da aplicação de multas, quando estiverem:

.....

III - causando danos ou oferecendo riscos ao próprio imóvel, e à segurança das pessoas;”

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para para **que seja embargada a obra de construção de Sede própria da Associação dos Auditores do TCE-PE, localizado em Santo Amaro.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2020.

Ivan Moraes Filho

Vereador

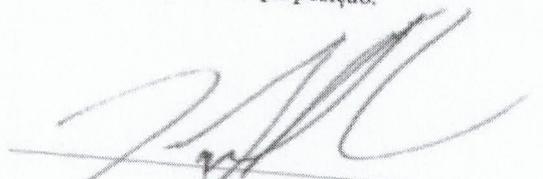


Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P1779470168/142248	Tipo de Proposição: Requerimento 7488
Autor: Ivan Moraes	Data de Envio: 23/10/2020 15:31:57
Descrição: Requerimento - sec controle urbano - embargo obra TCE	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Ivan Moraes